



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 115/2022

**Autoria:** VEIGA  
**Assunto:** *Dispõe sobre a destinação com base em percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas arrecadadas de licença especificadas nesta lei e cobradas pela Municipalidade, visando a aquisição de materiais e manutenção do Corpo de Bombeiros, no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências.*

### Comissão de Justiça e Redação

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO CONTRÁRIO.**

#### À Comissão.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **CONTRÁRIO**

Ver. Eder Linio Garcia: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **CONTRÁRIO**

Ver. Luiz Mayr Neto: **CONTRÁRIO**

### **CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.**

Valinhos, 13 de junho de 2022.